



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 18/08/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo protocolado sob n.º 499/2017, autorizo o pleiteado pelo GABINETE DO PREFEITO encaminhar o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 18/08/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 134/2015 – PMM, firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.221.184/0001-82**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**, no valor de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – PMM PROCESSO Nº 250/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 155/2015 - PMM, firmado em 20/10/2015, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT          | TOTAL               |
|------|-----|------|---|---------------|---------------------|
| 01   | 250 | PÁG  | Editoração fotolito e impressão do jornal de Matinhos, órgão oficial para publicação de Atos e Normas Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo que deverão ter publicação semanal com tiragem mínima de 300 exemplares por edição formato tablôide, cor P/B, letra tipo arial tamanho 10, espaço 12, com disponibilização em pdf para o portal de transparência municipal. | 146,00        | 36.500,00           |
|      |     |      |   | <b>TOTAL:</b> | <b>R\$36.500,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                |   |                 |  |
|--------------------------------|---|-----------------|--|
| <b>Secretaria:</b>             | 02 Poder Executivo                                |                 |  |
| <b>Unidade:</b>                | 02.02 Gabinete do Prefeito                        |                 |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 04.122.0102.2003                                  |                 |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito |                 |  |
| <b>Reduzido: 72</b>            | <b>Categoria Econômica:</b>                       | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Desdobramento Reduzido</b>  | 95  | 3.3.90.39.90.00 | Serviço de Publicidade Legal                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

|                                |                             |                 |  |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|--|
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000                         |                 |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 04.131.0102.2004            |                 |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Publicação de Atos Oficiais |                 |  |
| <b>Reduzido: 107</b>           | <b>Categoria Econômica:</b> | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Desdobramento Reduzido</b>  | 111                         | 3.3.90.39.90.00 | Serviço de Publicidade Legal                   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000                         | Reserva nº 3360 | 36.500,00                                      |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Teton Pereira  
CPF nº 254.316.259-34  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: